



1ª COPA DO BRASIL DE FOTOCUBES DA CONFOTO 2025

Regulamento

Regras Gerais:

1. Todos os autores devem ser membros do clube e residir em solo brasileiro.
2. Cada autor pode se inscrever por apenas um clube, sendo proibida a participação de um autor em mais de um clube.
3. Os autores de fotos aceitas na Copa do Brasil de Fotoclubes da CONFOTO podem contabilizar essas aceitações para distinções individuais da CONFOTO.
4. A pessoa que representa o clube (ou seja, aquela que será responsável pelo envio dos arquivos que participarão da competição) é responsável pela coleta dos arquivos enviados, que devem conter os dados EXIF originais. Caso seja necessário, a CONFOTO poderá pedir os arquivos originais RAW, (ou imagens tiradas antes e depois da imagem enviada para verificações. O representante do Fotoclube deverá enviar em até 5 dias sob pena de desclassificação da imagem.

CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia

A Confederação Brasileira de Fotografia - CONFOTO convida você a participar da 1ª Copa do Brasil de Fotoclubes da CONFOTO 2025.

As fotos do Fotoclube premiado em primeiro lugar, participarão de Exposição na próxima Casa CONFOTO, ou em local que permita a correta apreciação das mesmas.

Condições para participar

FOTOS CRIADAS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NÃO SÃO PERMITIDAS NESTE CONCURSO! Todas as partes da imagem devem ser fotografadas pelo autor, que detém os direitos autorais de todas as obras enviadas.

As inscrições e o envio das imagens serão realizados exclusivamente online pela plataforma disponibilizada pela CONFOTO, a partir do dia 22/10/2025

Não é necessária coerência entre as fotos.

Regras para os Autores

Todas as pessoas diretamente envolvidas na administração ou operação da plataforma de inscrições — incluindo aqueles que possuam acesso às imagens submetidas — ficam impedidos de participar da Copa Brasil de Fotoclubes.

A inscrição é limitada a 20 imagens por clube, com um máximo de duas (2) imagens por autor.

Cada autor só pode participar por apenas um clube. Caso exista algum caso duplicado, o autor será consultado sobre qual a correta inscrição válida.



CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia

Mesmo posteriormente a publicação de resultados, caso seja confirmada que alguma das Condições para participar ou das Regras para os Autores, tenha sido violada, a foto inválida será desclassificada e o Fotoclube perderá a contagem da mesma na sua pontuação. Havendo ajuste da classificação.

Tamanho dos arquivos

Os arquivos devem estar em JPG, RGB, 300 dpi. Tamanho da imagem: mínimo de 3000 pixels para o lado maior, para permitir serem impressos para a exposição. Tamanho máximo do arquivo: 4 MB.

Nomear cada foto com número_Título da Foto

Ex: 01_Título da foto

O nome do Autor da Foto deve ser colocado no campo “história da mídia”.

Taxa de Participação

A taxa única para participação da Copa a ser paga por cada fotoclube inscrito é de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago através do **PIX CNPJ 52.642.287/0001-57** para a CONFOTO, até a data limite das inscrições.

Painel de Juízes

A Diretoria da CONFOTO convidou um grupo de 5 juízes especializados Internacional para a tarefa de selecionar as melhores fotos, e teve o aceite de todos.

Uma vez que o júri tenha concluído e aprovado seu trabalho, os resultados devem ser assinados por todos os jurados da competição.

Cada jurado receberá um certificado como símbolo de agradecimento por seu trabalho durante a sessão do júri. São eles:

Klaus Mellenthin - Renomado Fotógrafo e ex-presidente da Associação Alemã de Fotografia Profissional.

Elisardo Minks - Vice-presidente da Associação Chilena de Fotografia

Brian Smith - Fotógrafo Chefe e Media Specialist da Providence Health Care e do St. Paul's Hospital Media Centre - Vancouver Canada.

Johann Van der Walt - Ex-presidente da Sociedade de Fotografia da África do Sul.

Yen Kuacfu - Presidente da Associação de Fotografia de Macau

Trabalho do Juri

Cada fotografia de uma inscrição é apresentada individualmente e avaliada por seu próprio valor. As fotografias de todas as inscrições serão misturadas. Cada um dos membros do júri poderá votar entre 3 e 9 pontos. A pontuação total para cada trabalho individual será a soma dos pontos atribuídos pelos membros do júri.

A pontuação da inscrição de um clube será a soma das pontuações de cada um dos 20 trabalhos inscritos. O clube com a maior pontuação será o vencedor da 1ª Copa do Brasil de Fotoclubes da CONFOTO 2025. Em caso de empate na pontuação atribuída a qualquer um dos dez primeiros colocados, os membros do júri devem analisar as inscrições empatadas e tomar uma decisão.



CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia

Premiação

A Copa do Brasil de Fotoclubes da CONFOTO é premiada da seguinte forma:

Troféu Copa Brasil de Fotoclubes da CONFOTO para o melhor clube.

Medalha de Ouro da CONFOTO para o clube classificado em segundo lugar.

Medalha de Prata da CONFOTO para o clube classificado em terceiro lugar.

Medalha de Bronze da CONFOTO para o clube classificado em quarto lugar.

4 menções honrosas para os clubes classificados do 5º ao 8º lugar.

Os autores do clube classificado em primeiro lugar recebem um Diploma pela participação com o Fotoclube Vencedor.

Como na Copa do Mundo da FIAP, de acordo com a nota de corte para determinar as fotos aceitas (de forma que não haja empates acima de 25% do número de inscritos, e que determinará o ponto exato da Taxa de corte), as fotos Aceitas na Copa Brasil de Fotoclubes poderão ser contabilizadas em Distinções da CONFOTO. E além disso haverá a premiação individual de fotógrafos:

Uma medalha de ouro da CONFOTO, uma medalha de prata da CONFOTO, uma medalha de bronze da CONFOTO e 7 (sete) menções honrosas premiarão trabalhos de qualidade excepcional, independentemente da classificação do clube. (dependendo do número de inscritos, só as medalhas)

Catálogo Digital

Será criado um catálogo para download em PDF. Ele incluirá a lista das obras premiadas, a classificação dos clubes e a reprodução de todas as obras aceitas dos primeiros 5 clubes.

O catálogo estará disponível para download até o dia 15/01/2026.

Calendário

- | | |
|------------------------------|--|
| Início do envio: | - 22 de outubro de 2025 |
| Data de encerramento: | - 30 de novembro de 2025 |
| Julgamento: | - 02 a 14 de dezembro de 2025 |
| Resultados: | - 18 de dezembro de 2025 |
| Cerimônia premiação: | - em 2026, em local e data a serem definidos |

Cláusulas Finais

Todos os casos excepcionais ou não abrangidos pelo presente regulamento serão resolvidos por decisão da Diretoria da CONFOTO

O presente regulamento foi publicado pelo Diretor de Fotografia da CONFOTO.

Contatos:

Marcos Sanchez – MFB / AFIAP / QPSA

Diretor de Fotografia da CONFOTO

diretorfotografia@confoto.art.br / Zap (11) 99232-4789



CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia

Administrador da plataforma:
Clovis Artur Marchesin
administrativo@confoto.art.br / 11 99721-8652

Regulamento aprovado na Reunião da Diretoria do dia 04 de outubro de 2025 e entra em vigor nesta data.